

Assunto: **Indicação nº 28/2020 - Sessão 01/04/2020**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: Prefeitura Municipal Fundão Governo <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 15/04/2020 10:30



- IND_28-2020.pdf (~161 KB)
- OFÍCIO GP-CMF nº 050-20 - Indicação - Sessão 01-04 - Secretaria de Obras(assinado).pdf (~201 KB)

Bom dia Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo anexo o Ofício GP CMF nº 050/2020, assinado digitalmente, e encaminho junto ao mesmo a Indicação nº 028/2020, destinada à Secretaria Municipal de Obras para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Registro que, a partir da presente data, será necessário o envio das matérias destinadas ao Prefeito por meio eletrônico, e especial as Indicações e Requerimentos que por ventura surgirem constantes das próximas pautas, pois não estamos dispendo de atendimento físico, apenas em casos emergenciais.

Desta forma, peço a compreensão e a adoção das medidas necessárias para que as matérias aqui encaminhadas sejam destinadas aos setores competentes.

Me coloco à disposição para qualquer esclarecimento, caso necessário.

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico